



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de julho de 2019
(OR. en)

11128/19
PV CONS 40
SOC 546
EMPL 417
SAN 343
CONSOM 203

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)
8 de julho de 2019

ÍNDICE

Página

1.	Adoção da ordem do dia	3
2.	Aprovação dos pontos "A"	
a)	Lista de pontos não legislativos	3

Atividades não legislativas

3.	Economia do bem-estar	4
4.	Semestre Europeu de 2019	4
5.	Planeta limpo para todos: Estratégia a longo prazo para uma economia com impacto neutro no clima – aspetos relacionados com o emprego	5
6.	Diversos	5
	Evolução internacional das políticas de emprego e das políticas sociais	
ANEXO – Declarações a exarar na ata do Conselho		6

1. **Adoção da ordem do dia**

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 10662/19.

2. **Aprovação dos pontos "A"**

Lista de pontos não legislativos

10669/19

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 10669/19, incluindo os documentos COR e REV apresentados para adoção. Constan da adenda as declarações referentes a estes pontos.

No que respeita aos pontos a seguir indicados, as referências dos documentos correspondentes são as seguintes:

Questões Institucionais

Nomeações

1. Decisão relativa à não substituição de membros da Comissão
Confirmação da ausência de unanimidade
aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 03.07.2019

10797/19
10712/1/19 REV 1
+ REV 2 (pt)
INST

Atos delegados ou atos de execução

Transportes

12. Regulamento Delegado (UE) .../... da Comissão, de 13.3.2019,
que complementa a Diretiva 2010/40/UE do Parlamento Europeu
e do Conselho no que diz respeito à implantação e à utilização
operacional de sistemas cooperativos de transporte inteligentes
Ato delegado – Decisão de formular objeções
aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 04.07.2019

10471/19
7510/19
+ COR 1 (sv)
+ ADD 1 - 5
+ ADD 9
TRANS

Atividades não legislativas

3. Economia do bem-estar

10414/19 + COR 1
10416/19

Debate de orientação

O Conselho procedeu a um debate de orientação com base na nota da Presidência constante do documento 10416/19. Na sua apresentação do estudo de referência da OCDE (doc. 10414 (+ADD 1)), o secretário-geral da OCDE, José Ángel Gurría, sublinhou que o bem-estar e o crescimento económico sustentável se reforçam mutuamente. Os ministros consideraram que este tema era muito oportuno. Salientaram a necessidade da sua integração nos instrumentos existentes, nomeadamente o pilar europeu dos direitos sociais e o Semestre Europeu, e apelaram à integração da perspetiva do bem-estar na estratégia que se seguirá à Estratégia Europa 2020. Vários Estados-Membros instaram a futura Comissão para que desse destaque ao bem-estar no seu programa de trabalho. Muitas delegações sublinharam a necessidade de se dispor de um conjunto mais exaustivo de indicadores, para além do PIB, para medir o crescimento económico sustentável. Os ministros sublinharam ainda que é necessário proceder a uma avaliação cabal do impacto de todas as medidas políticas sobre o bem-estar dos cidadãos, a nível da UE e a nível nacional, no respeito das especificidades nacionais e das competências dos Estados-Membros. A comissária Marianne Thyssen sublinhou que as políticas económicas e sociais constituem os dois lados da mesma medalha e que este tópico poderá ser integrado no novo ciclo político.

4. Semestre Europeu de 2019

10687/19

a) **Recomendações relativas aos Programas Nacionais de Reformas para 2019 dirigidas a cada Estado-Membro** *Aprovação*

10687/19
10182/1/19 REV 1
9955/19

O Conselho aprovou os aspetos relacionados com a política social e de emprego das recomendações específicas por país. HU apresentou a declaração constante do anexo.

b) **Avaliação das recomendações específicas por país (REP) de 2019 e da execução das REP de 2018** **Pareceres do COEM e do CPS** *Aprovação*

10688/19

O Conselho aprovou os pareceres dos Comitês COEM e CPS.

- c) **Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros**
(Base jurídica proposta pela Comissão: artigo 148.º, n.º 2, do TFUE)

☐ 10475/19
9134/19

Adoção

O Conselho adotou uma decisão relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros.

5. **Um Planeta limpo para todos: Estratégia a longo prazo para uma economia com impacto neutro no clima – aspetos relacionados com o emprego**

☐ 10467/19

Debate de orientação

O Conselho procedeu a um debate de orientação com base no questionário da Presidência constante do documento 10467/19. As delegações sublinharam a necessidade de preparar a mão-de-obra para a transição para uma economia mais limpa, incluindo através da reconversão profissional das pessoas afetadas de forma negativa pela transição. Várias delegações assinalaram a relação com o QFP e a necessidade de afetar recursos da UE à transição. A comissária Marianne Thyssen referiu que o relatório sobre o emprego e a situação social na Europa em 2019 está centrado na sustentabilidade.

A Presidência concluiu que: a UE deverá desempenhar um papel de liderança na transição para uma economia com impacto neutro no clima; a transição deverá ser encarada como uma oportunidade para melhorar a competitividade europeia; e é importante comunicar e convencer os cidadãos europeus da importância da transição.

Diversos

6. **Evolução internacional das políticas de emprego e das políticas sociais**

☐ 10781/19

Informações da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.

☐ Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)

☐ Ponto baseado numa proposta da Comissão

Declarações sobre os pontos "B" legislativos constantes do documento 10662/19

Ad ponto 4 da lista de pontos "B": **Semestre Europeu de 2019**
Recomendações relativas aos Programas Nacionais de Reformas para 2019 dirigidas a cada Estado-Membro

DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

"DECLARAÇÃO DA HUNGRIA

Sobre a Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas da Hungria para 2019 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência da Hungria para 2019

As declarações sobre o sistema judicial húngaro têm motivações políticas, são tendenciosas e não refletem a realidade, já que o quadro legislativo aplicável não se alterou durante o período em análise. Além disso, o texto não consegue estabelecer que relevância direta têm as questões evidenciadas para os objetivos do Semestre Europeu, comprometendo assim a credibilidade do processo.

Consequentemente, as recomendações relativas à independência do poder judicial e ao acesso à informação são injustificadas, sem fundamento e por conseguinte inaceitáveis. Não podem servir de base para um diálogo profícuo sobre a política económica e não são conducentes a uma genuína apropriação política.

Tais recomendações não servem os propósitos do processo do Semestre Europeu e devem ser evitadas no futuro.

As alterações propostas pela Presidência finlandesa não conseguem sanar as falhas fundamentais das recomendações. O texto continua a conter um juízo de valor que não é corroborado pelos factos e vai muito além do âmbito de aplicação material do Semestre Europeu.

Por conseguinte, a Presidência, a seu bel-prazer, apresenta ao Conselho um texto que não permite à Hungria apoiar a adoção das recomendações nele contidas, atendendo a que não é consentâneo com o conteúdo e as restrições jurídicas do Semestre."
